

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 235/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/CHC-UFPR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **CHC da Universidade Federal do Paraná - PR - CHC-UFPR**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Assistente Administrativo** (listagem específica para ampla concorrência) 7ª Luana De Andrade Veloso; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1. Preencher o Cadastro constante no site: <http://cadastro.ebserh.gov.br> até o dia 28/07/2025. Após, encaminhar os documentos necessários para a contratação, conforme o checklist constante no link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> ., para o e-mail concurso.chc-ufpr@ebserh.gov.br até o dia 27/07/2025.

2.2. Comparecer no dia 29/07/2025, das 07:00 às 12:00h na Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - PR (CHC-UFPR), localizado no Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória Curitiba-PARANA, para VALIDAÇÃO dos documentos que forem enviados por e-mail. Nessa ocasião, os candidatos deverão apresentar os documentos ORIGINAIS para conferência com os documentos encaminhados por email, constantes da lista supracitada, com exceção dos documentos digitais validados por QR CODE. Na validação da documentação será aferida a sua integridade, legibilidade, autenticidade e se corresponde ao exigido, nos casos positivos, os candidatos serão encaminhados para agendamento da coleta de sangue para exames laboratoriais complementares. Nos casos negativos, o candidato poderá formular requerimento acerca de sua condição à Divisão de Gestão de Pessoas ou ser excluído sumariamente, mediante registro do Termo de Exclusão.

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. Após a entrega dos documentos listados acima, comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, entre os dias 30/07/2025 a 01/08/2025, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/08/2025, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

4. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

4.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por

Edital de Convocação

meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

4.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

5. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

6. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente